



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 48/2025

Em 08 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/09/2025

Dispõe sobre a Consagração do Município de Teixeira de Freitas à proteção de São Miguel Arcanjo, Príncipe das Milícias Celestes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consagrado o Município de Teixeira de Freitas à proteção espiritual de São Miguel Arcanjo, reconhecido na tradição cristã como Príncipe das Milícias Celestes e Defensor contra as forças do mal.

Art. 2º - A consagração de que trata o artigo anterior tem por objetivos:

I - Reconhecer oficialmente a devoção crescente da população teixeirense a São Miguel Arcanjo;

II - Invocar a proteção celestial sobre o território municipal, seus habitantes e visitantes;

III - Fortalecer os valores espirituais e morais da comunidade local;

IV - Promover a cultura de oração e vigilância espiritual no município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, mediante lei específica e observados os princípios constitucionais da laicidade do Estado:

I - Instituir o dia 29 de setembro, festa litúrgica de São Miguel Arcanjo, como data de reflexão e oração pela paz municipal;

II - Autorizar a colocação de símbolos ou monumentos alusivos a São Miguel Arcanjo em espaços públicos, respeitada a legislação pertinente;

III - Promover ações culturais e educativas sobre a história e tradição da devoção micaélica.

Art. 4º - A presente consagração respeita integralmente:

I - A liberdade religiosa e de consciência de todos os cidadãos;

II - O caráter laico do Estado brasileiro;



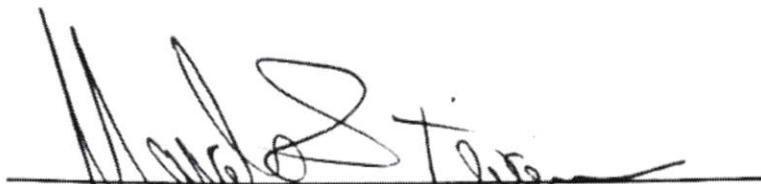
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

III - A pluralidade de credos existente no município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, BA, 08 de Setembro de 2025.



Marcelo Santos Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Ilmº Sr. Presidente, demais vereadores,

O presente Projeto de Lei fundamenta-se na crescente manifestação da espiritualidade cristã em nosso município, especialmente durante os períodos tradicionais de oração e devoção a São Miguel Arcanjo.

Considerando que a fé representa elemento fundamental na formação cultural e moral de nossa sociedade, e observando o movimento espontâneo de fiéis que se dedicam às práticas devocionais durante as madrugadas, buscando proteção espiritual para suas famílias e comunidade, esta Casa Legislativa reconhece a importância de oficializar tal manifestação popular.

A consagração municipal a São Miguel Arcanjo, figura venerada nas tradições cristãs como guardião celestial, representa um ato simbólico de reconhecimento dos valores espirituais que norteiam grande parcela de nossa população, sem prejuízo ao respeito à diversidade religiosa garantida constitucionalmente.

Esta proposição visa, ainda, fortalecer os laços comunitários através da valorização da dimensão espiritual coletiva, promovendo a cultura da oração, da vigilância moral e do cuidado mútuo entre os teixeirenses.

Por estas razões, submetemos à apreciação desta Casa o presente projeto, confiantes de que encontrará o apoio necessário para sua aprovação.

Teixeira de Freitas, BA, 08 de setembro de 2025.

Marcelo Santos Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 -3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br